



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves. nº 57 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1281

Ofício nº 71/2026

Assunto: Responde ao requerimento nº 40/2026/SC.

Referência: Ofício nº 63/2026-CMLD

Excelentíssimo Senhor,

FABIO PEREIRA VIEIRA,

Presidente da Câmara de Vereadores,

LIMA DUARTE – MG.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Nobres Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos do presente com o fito de responder ao requerimento nº 40/2026/SC de autoria do vereador João Batista de Moura Júnior que solicitou “*análise da viabilidade de concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos proprietários de imóveis particulares que tenham sido interditados pela Defesa Civil Municipal.*”

Em atenção ao requerimento encaminhado por essa Casa Legislativa, por meio do qual, informamos que a Administração Municipal recebeu a demanda e já iniciou os estudos pertinentes. Esclarecemos que estão sendo feitas análises jurídica, técnica e financeira, envolvendo a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Fazenda, a fim de verificar a possibilidade de implementação da medida, bem como seus impactos legais e orçamentários para o Município.

Tão logo os estudos sejam concluídos, a Administração Municipal adotará as providências cabíveis e dará ciência a essa Casa Legislativa acerca das conclusões obtidas.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita Municipal de Lima Duarte – MG

